Câmara Municipal de Rio Branco
Mesa Diretora

REQUERIMENTO 135/ 2020

Nobres Parlamentares,

Em atenção ao Ofício/COJUR/nº 573/2020, que encaminhou a este Poder Legislativo o Projeto de Lei que **"Altera a Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.798, de 17 de março de 2010; n.º 1.816, de 22 de setembro de 2010; n.º 1.909, de 17 de maio de 2012 e n.º 1.963, de 20 de fevereiro de 2013,** a Mesa Diretora requer, nos termos do art. 135, *caput,* do Regimento Interno, a aprovação do Regime de Urgência Especial.

Nestes termos, submete aos nobres Pares e requer aprovação.

Rio Branco, 23 de junho de 2020.

Antônio Morais
Presidente

Railson Correia
1º Secretário

Aprovado
em: 23/06/2020

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa